

*Handwritten signature*

MATRÍCULA — REGISTRO E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 4489.

IMÓVEL: Domínio útil do Lote de terras urbanas, aforado do Patrimônio Municipal, nº 13, da Quadra "E", Novo Planalto, nesta Cidade, medindo 13,73 mts de frente, por 44,00 mts de fundos, com a área de 604,12 m2, limitando-se: FRENTE, com a Travessa Cotingo; FUNDOS, com parte do Lote nº 10; LADO DIREITO, com o Lote nº 12, e LADO ESQUERDO, com o Lote nº 14. Senhorio Direto: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA. Enfiteuta: RAIMUNDO DE CASTRO BARROS, brasileiro, casado, comerciante, CIC nº 002.212.442, residente nesta Cidade. A presente Matrícula é reprodução da Matrícula de mesmo número, feita em 16 de março de 1983, às fls. 65 do antigo Livro 2-Q/Registro Geral, deste Cartório. Dou fé. Boa Vista-RR, 19 de julho de 1988.

*Handwritten signature*  
Nerli de Fátima Albernaz  
Oficial em Exercício

AV-2-4489.— Certifico que, na mesma Matrícula acima reproduzida, foi feito o registro seguinte: R-1-4489, em 16.3.83, do qual consta que o mesmo imóvel foi aforado a RAIMUNDO DE CASTRO BARROS, acima qualificado, conforme Título de Aforamento s/nº em substituição, expedido pela Prefeitura local, em 31 de julho de 1980, tendo sido o seu domínio útil avaliado para efeitos fiscais, em Cr\$-60.412,00.— Dou fé. Boa Vista-RR, 19 de julho de 1988.—

*Handwritten signature*  
Nerli de Fátima Albernaz  
Oficial em Exercício

R-3-4489.— COMPRA E VENDA.— Transmitentes: RAIMUNDO DE CASTRO BARROS, comerciante, CI nº 1.295-RR e CIC nº 002.212.442, e sua mulher ELIZABETH THOMÉ BARROS, do lar, CI nº 5.476-RR e CIC nº 020.682.062-34, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. Adquirente: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA, com sede nesta Cidade, CGC/ME nº 05.641.311/0001-53. Título: Escritura Pública lavrada em 10 de junho de 1988, às fls. 40/42 do Livro nº 141, das Notas do Tabelião Deusdete Coelho local. Valor: Cr\$-600.000,00, nele incluído outros imóveis. Consta do título que foram pagos o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", conforme recibos nºs 039, 040, 01 e 053, respectivamente, e apresentada a Certidão Ne

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

gativa de Débitos Municipais. Dou fé. Boa Vista-RR, 19 de julho  
de 1988.

*Maria de Fátima Albuquerque*  
Maria de Fátima Albuquerque  
Oficial em Exercício

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 10,48**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)